LEI Nº 1.225/72

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
O TRECHO DA RUA PASTEUR, PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOSÉ RAMALHO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Trecho da Rua Pasteur, do Bairro São Sebastião, que inicia na Pouso Alegre, fundos da Igreja São Sebastião , passa a denominar-se JOSÉ RAMALHO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -